

Ata Nº21 da reunião de Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação – INFES – Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às dezesseis horas, nas instalações do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior (INFES), Laboratório de Computação, reuniram-se os membros do Colegiado do Curso de Computação: Ricardo Silveira Sousa, Gustavo Silva Semaan, Geórgia Regina Rodrigues Gomes, Joviana Sartori de Souza, Puca Huachi Vaz Penna, Rodrigo Erthal Wilson. Representantes do Diretório Acadêmico: Eutelina Cristina R. Machado e Lucas Lessa Ferreira Costa e os alunos Victor Oliveira, Rafael Lage, Miguel Siqueira e Gabriel Santos. Iniciam-se os trabalhos sob a Presidência do Professor Coordenador Ricardo Silveira Sousa para tratar da seguinte pauta: **1) Informes; 2) Aprovação da ata da reunião anterior; 3) Sigla do Curso; 4) Reconhecimento do Curso; 5) Ementário e Conteúdo Programático; 6) Estágio Não Obrigatório no LECOM; 7) Avaliação Institucional; 8) DCN para os cursos de Licenciatura; 9) Temas para o TFC; 10) Solicitação de alunos 11) Assuntos Gerais;**

1- Informes: o prof. Ricardo Sousa iniciou a reunião com informações sobre o recebimento de livros para o curso Licenciatura em Computação na biblioteca do INFES. O prof. Gustavo lembrou o e-mail enviado pelo prof. Ricardo no dia 18 de novembro com a lista de livros. No mesmo e-mail foi recomendando que seja incentivado o uso dos livros em suas respectivas disciplinas, e também foi solicitado que os livros reportados no formulário 13 que não foram adquiridos sejam relatados para uma nova solicitação de compra. Os alunos reportaram que 17 não foi realizada a aula presencial de libras na terceira semana letiva, conforme a informação recebida.

2- Aprovação da ata anterior: Encaminhamento: aprovar em seus termos. **Em votação:** Aprovado.

3- Sigla do Curso: após a apresentação das propostas para a sigla do curso, foi decidido manter a sigla GIN.

4- Reconhecimento do Curso: o prof. Ricardo apresentou o parecer final do processo de reconhecimento destacando que determina-se que o presente curso passe por avaliação *in loco* quando da próxima renovação de reconhecimento. Em seguida ele apresentou um relato completo sobre a quantidade de vagas oferecidas pelo curso desde sua criação, os documentos envolvidos no processo de reconhecimento e também as portarias de autorização (Nº 407, 11 de outubro de 2011) e reconhecimento (Nº 876, 12 de Novembro de 2015) em que há divergências entre as 40 vagas anuais autorizadas, as 50 vagas cadastradas no sistema E-MEC e as 80 vagas anuais descritas na portaria de reconhecimento. O professor informou que no projeto de saneamento encaminhado ao Sr. Marcelo Linhares da PROGRAD em dezembro de 2014 para responder a uma diligência instaurada no sistema E-MEC, consta que o curso oferece 50 vagas anuais com uma entrada no primeiro semestre letivo de cada ano e que esta é a situação compatível com o quantitativo do quadro docente do curso. Deste modo, logo após publicação da portaria de reconhecimento, a coordenação encaminhou e-mail ao Sr. Marcelo Linhares com cópias para direção do INFES e chefia do PEB relatando que há divergência entre o quantitativo de vagas e da necessidade de retificá-lo para 50 vagas anuais, o que de fato ocorre desde 2013. Assim, foi feito uma solicitação de alteração de dados cadastrais da portaria no sistema E-MEC pelo Sr. Marcelo Linhares da seguinte forma: Alteração do No de vagas: 50; Justificativa: *O processo de reconhecimento solicita 50 vagas, 10 a mais que a portaria de criação, que autoriza 40. Não existe a possibilidade de 80 vagas anuais.* Nesta solicitação foram anexados 03 documentos.

5. Ementário e Conteúdo Programático: ainda estão pendentes os conteúdos programáticos das disciplinas sob a responsabilidade dos professores Maurício, Cecília e Margarida. Será solicitado novamente os documentos pendentes (Formulário 19 – Conteúdo Programático).

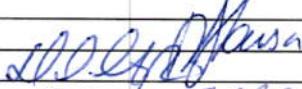
6. Estágio Não Obrigatório no LECOM: o Plano de Atividades do estágio não obrigatório que estava de acordo com o Edital 01/2015 - Programa Estágio Interno 2016 da PROGRAD, realizado atualmente pelo aluno Miguel Siqueira, não foi aprovado para candidatar-se a uma bolsa, diferentemente do que ocorreu nos anos anteriores. Assim, os professores Ricardo e Gustavo submeteram recurso explicando a importância e a necessidade de um estagiário bolsista no laboratório. O recurso foi enviado a Divisão de Estágios da PROGRAD e também apresentado pela diretora Profa. Maria Goretti no setor responsável na UFF em Niterói. O prof. Gustavo destacou ainda a reduzida quantidade de equipamentos (computadores) do único laboratório de computação do INFES que é utilizado também pelos alunos demais seis cursos do instituto.

7. Avaliação Institucional: o prof. Ricardo ressaltou a importância da participação de todos na avaliação institucional, e solicitou aos professores atuem ativamente no processo, instruindo e incentivando a participação dos alunos.

8. DCN para os cursos de Licenciatura: o prof. Ricardo conversou com a professora Erika (Curso de Física) que participou do colegiado das licenciaturas que se reunii na semana anterior em Niterói. O prof. Puca que é o representante do curso neste colegiado estava de férias na data da reunião. Assim, a profa. passou os principais assuntos discutidos na reunião que envolve principalmente a possibilidade de mudança da carga horária de disciplinas de 60 h para 68 h, já ocorrem 17 semanas letivas em cada período. Além disso, foi levantada a questão para que cada PPE, o aluno possa cumprir de fato 100 h na instituição do estágio e não 70 h como acontece atualmente. No entanto, nada foi aprovado no colegiado e estes assuntos serão objetos de discussões novamente.

9. Temas para o TFC: a

57 professora Geórgia, coordenadora de TFC, informou que ainda não recebeu os temas e áreas de pesquisa de
58 todos os professores. Essas informações serão solicitadas novamente pela professora. Em seguida, o prof.
59 Ricardo apresentou alguns cursos de Licenciatura em Computação de instituições de ensino superior em que os
60 temas do TFC estão voltados exclusivamente para a área de Informática Educativa e outros em que os temas
61 estão direcionados aos conteúdos de estudos da matriz curricular do curso. Foram feitas várias observações a
62 respeito pelos presentes. Assim, em seguida foi colocado em votação para que os temas do TFC do curso de
63 Licenciatura em Computação do INFES estejam direcionados aos conteúdos da grade do curso e não
64 exclusivamente em Informática Educativa. **Encaminhamento:** aprovar em seus termos. **Em votação:**
65 Aprovado. **10. Solicitação de alunos:** nenhuma solicitação foi apresentada. **11. Assuntos Gerais:** na última
66 reunião de colegiado o prof. Puca informou a necessidade de suprir uma nova vaga existente para professor
67 efetivo do curso. A princípio ficou decidido que o concurso seria para a área de Inteligência Artificial e
68 Linguagem de Programação. Porém, após um novo debate e análise das disciplinas e demandas do curso, foi
69 decidido alterar a área para Organização de Computadores e Linguagem de Programação. Eventualmente, após
70 consultas, será alterada a banca examinadora. Para constar, eu Gustavo Silva Semaan, Professor do Curso de
71 Computação, lavro esta ata, ao qual data e assino juntamente com o Coordenador do Curso de Computação
72 Professor Ricardo Silveira Sousa. Santo Antônio de Pádua, 13 de novembro de 2015. Gustavo Silva Semaan
73

74 Ricardo Silveira Sousa 

75 Daniel Costa de Paiva 

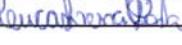
76 Geórgia Regina Rodrigues Gomes 

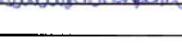
77 Joviana Sartori de Souza 

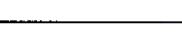
78 Puca Huachi Vaz Penna 

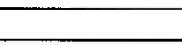
79 Rodrigo Erthal Wilson 

80 Eutelina Cristina R. Machado (Discente) 

81 Lucas Lessa Ferreira Costa (Discente) 

82 Victor Oliveira (Discente) 

83 Rafael Lage (Discente) 

84 Miguel Siqueira (Discente) 

85 Gabriel Santos (Discente) 